

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 01 a 09/04/2021 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 23 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 639324

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 004/2021-MP/PA.**

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Pará e INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES (FUNDAÇÃO ESPERANÇA)

OBJETO: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e o IESPES, para seleção pública de estagiários.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021

VIGÊNCIA: 25/03/2021 a 25/03/2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 639361

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA N.º 04/2021-1ªPJ**

"Manifestação em situação de emergência e em caráter remoto no Ministério Público do Estado do Pará, considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS, classificou como Pandemia a contaminação por COVID-19, bem como nos termos do Ato Conjunto nº 001/2020-MP/PGJ/CGMP, PORTARIA nº 1.740/2020-MP/PGJ, PORTARIA nº 1.910/2020-MP/PGJ, PORTARIA nº 2.129/2020-MP/PGJ, PORTARIA nº 8.032/2020 – MP/PGJ e PORTARIA nº 541/2021-MP/PGJ."

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000332-034/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Belém, nº 8, Centro, Tailândia/PA.

Objetivo: "Acompanhar/fiscalizar as medidas adotadas para conter o avanço da contaminação por Covid-19 no Município de Tailândia no ano de 2021".

Tailândia/PA, 23 de março de 2021.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Tailândia/PA

JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Tailândia

Protocolo: 639170

PORTARIA n.º 021/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde da pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se SESP, encaminhando cópia da presente PORTARIA, para que se manifeste sobre o mesmo no prazo de 10 (dez) dias;
5. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 22 de março de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 639273

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2021**

Contratação de empresas para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Aquisição de Óleo Lubrificante, Aditivos, Fluidos, Graxas e Filtros para Veículos e Máquinas Pesadas: ABERTURA. 08/04/2021, às 09:00 horas (horário local) no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou através do e-mail altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

JOSÉ JORGE DE FARIAS

Pregoeiro

Protocolo: 639262

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 012/2021.**

Objeto: Contratação De Empresa Para Locação De 01 (Uma) Ambulância (Veículo De Resgate Tipo "C"), para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiário 1: Mercal Comercio de Medicamentos e Serviços Eireli CNPJ: 31.367.938/0001-78. Valor Total da Dispensa: R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais). Vigência: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Data De Ratificação: 23 de Março de 2021. Valor do Contrato: Beneficiário 1 - Contrato nº 028/2021 - R\$ 106.800,00. Data da Assinatura dos Contratos: 23 de Março de 2021. FORO: Justiça Estadual, Comarca Cametá/PA. Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 15 - Fundo Municipal De Saúde, Classificação Funcional: 10.302.0253.212.9.0000 - BImac - Manutenção Da Rede De Urgência e Emergência, Classificação Funcional: 10.122.0052.207.0.0000 - Manutenção da Secretária Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 2500000 - Receita de Impostos de Transferencia de Impostos- Saúde, Fonte de Recursos: 2140000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. Ordenadores: Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal/Jamile Tenório Castro -Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 639265